

Edital Sementes - Prêmio Itaú-UNICEF

1. APRESENTAÇÃO

O Edital Sementes (“**Edital**”) é uma ação dentro do **Prêmio Itaú-UNICEF**, iniciativa do Itaú Social (Fundação Itaú Social) e do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), com coordenação técnica do CENPEC (Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária), e tem como objetivo mobilizar, fomentar e dar visibilidade às iniciativas de Organizações da Sociedade Civil (“**OSCs**”) que trabalham em prol dos direitos das crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de diferentes atores do território e da valorização da diversidade humana na perspectiva da educação integral e inclusiva¹.

Com o intuito de ampliar seu escopo de atuação e impulsionar novas iniciativas, o **Prêmio Itaú-UNICEF** vem por meio deste **Edital** inaugurar um novo mecanismo de apoio e reconhecimento de ações da sociedade civil, uma ação de fomento para iniciativas **protagonizadas por jovens entre 15 e 29 anos**, que tenham em seu propósito a **articulação no território**, a **promoção da inclusão social e da diversidade humana**, contribuindo para **o combate ao preconceito e à discriminação e para a promoção da equidade**.

2. OBJETIVOS DO EDITAL

- Estimular o protagonismo de jovens entre 15 e 29 anos;
- Valorizar ações concebidas por e para jovens;
- Contribuir para a discussão de temas referentes à diversidade humana;
- Avançar em metodologias que dialoguem com a realidade dos jovens.

¹ Elaboração e organização de meios e modos que possibilitem a eliminação de barreiras que impedem a participação plena de determinado grupo.

Edital Sementes - Prêmio Itaú-UNICEF

3. PROPOSTAS

O **Edital** busca apoiar iniciativas inspiradoras que:

- Tenham como propósito a valorização da diversidade humana - gênero, raça/etnia ou pessoa com deficiência;
- Promovam ações de combate ao preconceito e à discriminação na perspectiva da educação integral e inclusiva;
- Contribuam para o desenvolvimento e valorização dos territórios na perspectiva da garantia de direitos e promoção da equidade.

4. O FOMENTO

O **Edital** selecionará até 10 iniciativas de **OSCs** que receberão aporte financeiro no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), repassados pelo Itaú Social, após assinatura de contrato de doação, mediante apresentação de recibo.

5. PARTICIPAÇÃO

Quem pode se inscrever?

- Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Não podem se inscrever

a) Instituições que sejam:

- Grupos informais;
- Organizações governamentais;
- Universidades públicas ou privadas;
- Organizações internacionais;
- Partidos políticos;
- Sindicatos;
- Pessoas físicas;
- Empresas;
- Fundações ou Associações empresariais;
- Instituições que compõe o Sistema S.

Edital Sementes - Prêmio Itaú-UNICEF

b) Iniciativas que:

- Não sejam protagonizadas por jovens entre 15 e 29 anos;
- Não tenham os jovens como público-alvo;
- Não tenham como foco central a abordagem da diversidade humana e a perspectiva inclusiva.

Foco territorial:

Este **Edital** é destinado para iniciativas de todas as regiões brasileiras.

6. INSCRIÇÕES

A inscrição é gratuita e deve ser realizada de **17/06/2019** a **17/07/2019**, por meio de [formulário de inscrição](#), sendo composta pelos seguintes itens:

a) Dados cadastrais da OSC;

b) Dados cadastrais dos jovens protagonistas da iniciativa;

c) Apresentação da iniciativa conforme ficha de inscrição;

d) Vídeo de até 2 (dois) minutos, a ser produzido pelos próprios jovens protagonistas, apresentando os objetivos e justificativas da iniciativa para subsidiar o Comitê de Seleção na escolha das propostas. A ideia é que usem da criatividade para apresentar a iniciativa, com argumentos que justifiquem os motivos para ser escolhida. Deverá ser disponibilizado um link com o endereço da plataforma na qual o vídeo estará armazenado (YouTube e/ou Vimeo). O vídeo poderá ser produzido por câmera de celular, câmera de vídeos, entre outros equipamentos, desde que esteja com boa resolução de imagem e áudio.

Para concorrer ao fomento é necessário preencher a ficha de inscrição em sua totalidade e enviar o link do vídeo.

Edital Sementes - Prêmio Itaú-UNICEF

7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A avaliação e a seleção das iniciativas serão realizadas de **18/07/2019** a **13/09/2019** e serão considerados os seguintes eixos avaliativos:

- ★ Eixo 1 - Diversidade Humana - centralidade da diversidade humana nas ações – raça/etnia, gênero e/ou deficiência na perspectiva da educação integral e inclusiva;
- ★ Eixo 2 - Protagonismo e autonomia dos jovens em todas as etapas da iniciativa (idealização, planejamento e execução das ações);
- ★ Eixo 3 - Mobilização e articulação no território na perspectiva da garantia de direitos e promoção da equidade;
- ★ Eixo 4 - Aspectos metodológicos - proposição de metodologias que dialoguem com as necessidades juvenis e apresentem estratégias diferenciadas para a proposição das ações.

- **Etapa 1** - seleção de até 50 iniciativas finalistas

- Análise preliminar para validação das iniciativas conforme regulamento;
- Seleção de até 50 iniciativas finalistas com maior potencial frente aos eixos avaliativos.

- **Etapa 2** - seleção de até 10 iniciativas a serem fomentadas

- As 50 iniciativas finalistas deverão enviar documentos e informações complementares, a saber:

- ★ Ata de eleição vigente e estatuto social, ambos registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, e cadastro no CNPJ;
- ★ Balaço ou demonstrativo do resultado do exercício de 2017 e de 2018;
- ★ Dados bancários – Banco, agência, conta e operação, se for o caso. A conta deve estar vinculada ao CNPJ da organização, ativa e com movimentação bancária há no mínimo 30 dias. Caso a organização crie uma nova conta bancária para receber o crédito, é necessário que faça ao menos uma movimentação antes que o recurso seja depositado. **Não é possível fazer o repasse do recurso para contas de Incentivo Fiscal;**

Edital Sementes - Prêmio Itaú-UNICEF

- ★ Cronograma de execução das atividades;
- ★ Plano de utilização dos recursos, conforme diretrizes dadas pelo Itaú Social;
- ★ Outras informações complementares eventualmente solicitadas.

A avaliação e a seleção serão realizadas por um Comitê Técnico, composto por representantes das instituições parceiras do **Prêmio Itaú-UNICEF** e especialistas em diversidade humana (raça/etnia, gênero e pessoa com deficiência) e juventudes.

A divulgação das **iniciativas** selecionadas ocorrerá em **16/09/2019**.

8. IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA:

As iniciativas fomentadas deverão registrar todo o processo de implementação e prestar esclarecimentos à coordenação deste **Edital** a qualquer momento, sempre que solicitadas.

9. CRONOGRAMA:

Este **Edital** seguirá o cronograma abaixo:

- Período de inscrições: de **17/06/2019** a **17/07/2019**;
- Avaliação e seleção: de **18/07/2019** a **13/09/2019**;
- Divulgação da relação das **iniciativas** que serão fomentadas: **16/09/2019**; e
- Desenvolvimento da iniciativa: as ideias fomentadas poderão ser implementadas a partir da data da assinatura do contrato até o dia 01/07/2020.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A coordenação do **Edital** poderá entrar em contato com o representante da **OSC** para esclarecer eventuais dúvidas e solicitar eventual documentação comprobatória, durante todo o processo do **Edital**.
- Ao enviar o formulário, o projeto e o vídeo, a **OSC** autoriza o **Prêmio Itaú-UNICEF** a utilizar o material em sua comunicação institucional, ficando sob sua responsabilidade a cessão e/ou a licença de direitos relacionadas aos participantes do vídeo e das pessoas que participarão da iniciativa.

Edital Sementes - Prêmio Itaú-UNICEF

- A decisão sobre o processo de avaliação e seleção das iniciativas é de responsabilidade do Comitê de Avaliação e Seleção do **Edital**, não cabendo qualquer recurso sobre ela.
- O **Prêmio** veta toda e qualquer prática discriminatória, seja por razões econômicas, de escolaridade, etárias, deficiência, de gênero, orientação sexual, étnico ou racial.
- Alinhado à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o **Prêmio Itaú-UNICEF** compreende a inclusão e a pessoa com deficiência sob a perspectiva social, ou seja, uma perspectiva que induz modificações e transformações nas barreiras sociais, ambientais e atitudinais que dificultam ou inviabilizam o acesso aos direitos fundamentais dessa parcela da população. Assim, iniciativas e ações baseadas em práticas integracionistas e/ou segregadoras, isto é, práticas baseadas na normalização e na negação das diferenças, com inserção parcial na sociedade, estão em desacordo com o presente **Edital**.
- Não serão contempladas iniciativas que tenham a participação de pessoas diretamente envolvidas na organização, avaliação e execução deste **Edital**, bem como funcionários, colaboradores ou familiares das instituições parceiras do **Prêmio Itaú-UNICEF**.
- É de inteira responsabilidade da **OSC** responsável pela inscrição o ônus relativo à obtenção de autorização de uso relacionada aos direitos autorais de textos, imagens, entre outros, que integrem a iniciativa (“Obras”).
- No caso de uso de imagem de pessoas, é obrigatória a obtenção de suas autorizações para uso por parte das parceiras do **Prêmio Itaú-UNICEF** ou, se forem menores de idade, de seus pais ou responsáveis legais.
- Ao se inscreverem, os participantes autorizam, prévia e expressamente, o **Prêmio Itaú-UNICEF** a utilizar, editar, publicar e reproduzir as Obras, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e internet, imagens, conteúdos e qualquer outra informação da iniciativa, sem ônus ou restrição de qualquer espécie, inclusive para o seu banco de dados.

Edital Sementes - Prêmio Itaú-UNICEF

- O **Prêmio Itaú-UNICEF** exime-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido, por terceiros, no todo ou em parte, das Obras e/ou dos Direitos, bem como de quaisquer suportes, materiais, mídias e meios em que eles estejam inseridos, inclusive mediante sua reprodução ou divulgação, no todo ou em parte, em sites como YouTube, Facebook, Twitter e em blogs, comunidades virtuais e sites dessa natureza.
- A participação neste Edital implica a **aceitação irrestrita** deste Regulamento.
- Na hipótese de alguma alteração, o Prêmio Itaú-UNICEF divulgará sua decisão pelos mesmos meios utilizados para divulgação deste **Edital**, conferindo, caso aplicável, prazo adicional para novas inscrições ou modificações das inscrições já realizadas.

Dúvidas sobre este edital podem ser esclarecidas pelo e-mail **editalsementes@cenpec.org.br** ou pelo telefone **0800-701-7104**.